



Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.
Poder Executivo



EXPEDIENTE DO EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

Prefeito Municipal

JOSÉ ANTÔNIO VASCONCELOS DA COSTA

Vice Prefeito

GILBRAN RONDINELY SILVA PORTO

Secretário de Gabinete

OSVALDO JANUARIO DE LIMA

Tesoureiro

FELIPE THIAGO GUEDES CORDEIRO

Secretaria Municipal de Administração

Secretário

WILLAN BRENO SOUTO

Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral

Secretário

CIRILO CORDEIRO DE LUCENA NETO

Secretaria de Infra Estrutura

Secretário

HEMERSON MAERTON CORDEIRO COSTA

Secretaria de Saúde

Secretária

WELLISON MOREIRA CORDEIRO

Secretaria de Assistência Social e Trabalho

Secretária

BERNADETE DE LOURDES CORDEIRO DOS SANTOS

Secretaria da Educação

Secretária

MARICLÉCIA GOMES E SILVA

Secretária de Fomento, Irrigação e Desenvolvimento Rural

Secretário

FABIANO DUARTE DO NASCIMENTO

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Pedra Lavrada

Diretor Presidente

JOSÉ ODEON BRAGA NETO

Instituído pela Lei Municipal nº 002 de 14 de janeiro de 1997

Modificado pelo Decreto Municipal nº 110 de 21 de setembro de 2020

DECRETO

DECRETO MUNICIPAL Nº 074 - DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DE NOVAS MEDIDAS TEMPORÁRIAS E EMERGENCIAIS DE PREVENÇÃO DE CONTÁGIO PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19)

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA – PB, José Antônio Vasconcelos da Costa, no uso das atribuições legais, e: CONSIDERANDO o Estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), decretado pelo Ministério da Saúde por meio da Portaria nº 188 de 03 de janeiro de 2020, em virtude da disseminação global da Infecção Humana pelo Coronavírus (Covid-19), nos termos do Decreto Federal nº 7.616, de 17 de novembro de 2011.

CONSIDERANDO a declaração da condição de transmissão pandêmica sustentada da infecção humana pelo Coronavírus, anunciada pela Organização Mundial de Saúde em 11 de março de 2020; Considerando o Decreto Estadual nº 40.122, de 13 de março de 2020, que decretou Situação de Emergência no Estado da Paraíba ante o contexto de decretação de Emergência em Saúde Pública de Interesse Nacional pelo Ministério da Saúde e a declaração da condição de pandemia de infecção humana pelo Coronavírus definida pela Organização Mundial de Saúde;

CONSIDERANDO que já foram detectadas nos casos notificados no estado, variantes Gama e Delta com maior poder de contágio e propagação, o que reforça ainda mais a necessidade de toda população utilizar máscaras, manter o distanciamento social e higienizar as mãos;

CONSIDERANDO que a Paraíba já dispõe da totalidade de primeiras doses necessárias para ofertar 100% de cobertura vacinal para a população de 18 anos ou mais;

CONSIDERANDO que a vacinação da população paraibana segue avançando de forma robusta, como se pode constatar pelas coberturas de primeiras doses em quase 75% e de segundas doses maior que 60% da população alvo.

DECRETA:

Art. 1º No período compreendido entre 01 de dezembro de 2021 a 02 de janeiro de 2022, os bares, restaurantes, lanchonetes, lojas de conveniência e estabelecimentos comerciais e similares poderão funcionar com atendimento em suas dependências das 06:00 horas até 00:00 horas, com ocupação de 70% de sua capacidade local, ficando vedada, antes e depois desse horário, a comercialização de qualquer produto para consumo no próprio estabelecimento, cujo funcionamento poderá ocorrer apenas através de delivery ou para retirada pelos próprios clientes (takeaway).

Art. 2º No período compreendido entre 01 de dezembro de 2021 a 02 de janeiro de 2022, os estabelecimentos do setor de serviços e o comércio poderão funcionar, sem aglomeração de pessoas nas suas dependências e observado todas as normas de distanciamento social e os protocolos específicos do setor.

§ 1º Dentro do horário determinado no “caput” os estabelecimentos e as entidades representativas de classe poderão estabelecer horários diferenciados, de modo a permitir que os seus empregados possam começar e encerrar a jornada em horários diferentes e alternados, com objetivo de reduzir a aglomeração.

Art. 3º Poderão funcionar também, no período compreendido entre 01 de dezembro de 2021 a 02 de janeiro de 2022, observados todos os

protocolos elaborados pela Secretaria Municipal de Saúde, as seguintes atividades:

- I - Salão de beleza, barbearias e demais estabelecimentos de serviços pessoais, atendendo exclusivamente por agendamento prévio e sem aglomeração de pessoas nas suas dependências, observadas todas as normas de distanciamento social e o horário estabelecido no art. 2º.
- II - Academias, com 70% da capacidade das 06:00 às 22:00 hs;
- III - Escolinha de esporte;
- IV - Instalações de acolhimento de crianças, como creches e similares;
- V - Hotéis, pousadas e similares;
- VI - Construção civil;
- VII - Indústrias;

Art. 4º No período compreendido entre 01 de dezembro de 2021 a 02 de janeiro de 2022, fica estabelecido que a realização de missas, cultos e quaisquer cerimônias religiosas presenciais poderão ocorrer com ocupação de 70% da capacidade do local.

Art. 5º A Vigilância Sanitária Municipal, as forças policiais estaduais, ficarão responsáveis pela fiscalização do cumprimento das normas estabelecidas nesse decreto e o descumprimento sujeitará o estabelecimento à aplicação de multa e poderá implicar no fechamento em caso de reincidência.

Art. 6º Os estabelecimentos autorizados a funcionar, nos termos deste Decreto, deverão zelar pela obediência a todas as medidas sanitárias estabelecidas par o funcionamento seguro da respectiva atividade.

§ 1º Constatada qualquer infração ao disposto no “caput”, deste artigo, será o estabelecimento notificado e multado e poderá ser interditado por até 07 (sete) dias em caso de reincidência.

§ 2º Em caso de nova reincidência, será ampliado para 14 (catorze) dias o prazo de interdição do estabelecimento, sem prejuízo da aplicação da multa, na forma deste artigo.

§ 3º O descumprimento às normas sanitárias de proteção contra a COVID – 19 ensejará a aplicação de multa, no valor de R\$ 500, 00 (Quinhentos Reais).

§ 4º Os recursos oriundos das multas aplicadas em razão do disposto no caput serão destinados às medidas de combate ao novo Coronavírus (COVID-19);

§ 5º O disposto neste artigo não afasta a responsabilização civil e a criminal, nos termos do art. 268, do Código Penal, que prevê como crime contra a saúde pública o ato de infringir determinação do Poder Público destinada a impedir a introdução ou propagação de doença contagiosa.

Art. 7º No período compreendido entre 01 de dezembro de 2021 a 02 de janeiro de 2022, fica permitido o funcionamento de cinemas, teatros e circos, com 60% da capacidade, observando todos os protocolos elaborados pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 8º No período compreendido entre 01 de dezembro de 2021 a 02 de janeiro de 2022, ficam autorizados os eventos esportivos realizados em arenas e estádios, com limite máximo de público de até 60% da capacidade do local, distribuído em pelo menos 4 (quatro) setores distintos, destinando-se a cada setor uma entrada exclusiva, estando as pessoas devidamente vacinadas e portando seus comprovantes (carteira de vacinação em papel ou digital), nos quais constem a certificação do recebimento de primeiras doses, há pelo menos 14 dias, ou de segundas doses das vacinas para COVID – 19.

Art. 9º No período compreendido entre 01 de dezembro de 2021 a 02 de janeiro de 2022, ficam autorizados os eventos esportivos realizados em ginásios, que disponham de adequada circulação natural de ar, com limite máximo de público de até 60% da capacidade do local, distribuídos em pelo menos 2 (dois) setores distintos, destinando-se a cada setor uma entrada exclusiva, estando as pessoas

devidamente vacinadas e portando seus comprovantes (carteira de vacinação em papel ou digital), nos quais constem a certificação do recebimento de primeiras doses, há pelo menos 14 dias, ou de segundas doses das vacinas para COVID – 19.

Art.10º No período compreendido entre 01 de dezembro de 2021 a 02 de janeiro de 2022, fica permitida a realização de eventos sociais e corporativos, com até 70% por cento da capacidade do local, observados todos os protocolos elaborados pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 11º No período compreendido entre 01 de dezembro de 2021 a 02 de janeiro de 2022, fica permitido a realização de shows, com ocupação de 70% por cento da capacidade do local, observando todos os protocolos pela Secretaria Municipal de Saúde.

§ 1º Nos eventos sociais nas modalidades shows a serem realizados no município fica estabelecido a obrigatoriedade de:

I - Apresentação, no ato de ingresso nos referidos locais, de testes de antígeno negativo para COVID – 19 realizado até 72 horas antes do evento;

II – Por esquema vacinal completo compreende-se a condição do recebimento de duas doses vacinais Biontech Pzizer, Coronavac Butantan e Astrazeneca Fiocruz, ou ainda, do recebimento de uma dose da vacina Janssen, desde que a imunização já tenha sido disponibilizada para faixa etária correspondente:

§ 2º Novos limites de público para eventos sociais na modalidade shows poderão ocorrer oportunamente, mediante alcance da cobertura vacinal de 70% da população alvo com esquema vacinal completo para COVID – 19 e manutenção da média móvel de 14 dias da taxa estadual de transmissibilidade do novo Coronavírus (Rt) menor que 1,0 (um).

§ 3º Fica proibido no período entre 01 de dezembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, a realização de shows.

Art. 12º Permanece obrigatório, em todo o município, o uso de máscara, mesmo que artesanais, nos espaços de acesso aberto ao público, incluindo os bens de uso comum da população, vias públicas, no interior de órgãos públicos, nos estabelecimentos privados e nos veículos públicos e particulares.

Parágrafo único – Os órgãos, os estabelecimentos privados e os condutores e operadores de veículos ficam obrigados a exigir o uso de máscaras pelos seus servidores, empregados, colaboradores, consumidores, usuários e passageiros.

Art. 13º Novas medidas poderão ser adotadas a qualquer momento, em função do cenário epidemiológico do município.

Art. 14º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 02 de dezembro de 2021.

José Antônio Vasconcelos da Costa
Prefeito

Publicada e Autorizada por: OSVALDO JANUARIO DE LIMA

Código da Matéria: 20211202042156 - **Data/Hora Publicação:** 02/12/2021 16:29:52

DECRETO

DECRETO Nº 0060/2021 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA
DECRETO Nº 0060/2021, de 01 de Outubro de 2021

Página 1 de 8

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de PEDRA LAVRADA, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0258, de 30 de Dezembro de 2020, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 1.176.580,00 (Um Milhão, Cento e Setenta e Seis Mil e Quinhentos e Oitenta Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.02.00	GABINETE DE PREFEITO	
04.122.1002.2004	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
001000001	Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente.....	24.800,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
001000001	Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente.....	600,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
001000001	Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente.....	12.000,00
	TOTAL	37.400,00
2.03.00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.121.1002.2005	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
001000001	Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente.....	2.600,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
001000001	Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente.....	6.000,00
3.3.90.59.01	PENSOES ESPECIAIS	
001000001	Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente.....	2.200,00
04.122.1002.2047	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DO SESST	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
001000001	Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente.....	1.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
001000001	Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente.....	3.000,00
	TOTAL	14.800,00
2.04.00	SECRETARIA DE FINANÇAS	
04.123.1002.2006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
3.3.90.35.01	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
001000001	Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente.....	8.700,00
3.3.90.40.01	SERVIÇOS DE TECNOL DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (PESSOA JURID	
001000001	Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente.....	700,00
09.271.1002.2007	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS (INSS)	
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
001000001	Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente.....	30.900,00
28.843.0001.0002	AMORTIZAÇÃO DE DIVIDAS COM O INSS	
4.6.90.71.01	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	
001000001	Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente.....	800,00

TOTAL	41.100,00
2.06.00 SEC. FOMEN. IRRIG. DESENV. RURAL	
20.606.1002.2011 MANUTENÇÃO DA SEC. FOMENTO E IRRIG. DESENV. RURAL	
3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
001000001 Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente.....	3.900,00
20.608.2001.2013 MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA AO PRODUTOR RURAL	
3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
001000001 Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente.....	3.000,00
TOTAL	6.900,00
2.07.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.2003.2016 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
123000001 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao T	2.700,00
12.361.2003.2017 MANUTENÇÃO DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB 40% OUT DESPESAS	
3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
113000001 Transferências do FUNDEB 40% - Recursos do Exercício Corrente.....	130.700,00
12.361.2003.2019 MANUTENÇÃO DA EDUCACAO BASICA- MDE	
3.1.90.04.01 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMIN ADO	
111000001 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação - Recursos do Exe....	46.200,00
3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
111000001 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação - Recursos do Exe....	5.700,00
3.1.90.13.01 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
111000001 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação - Recursos do Exe....	8.900,00
3.1.91.13.01 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
111000001 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação - Recursos do Exe....	46.500,00
3.3.90.40.01 SERVIÇOS DE TECNOL DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (PESSOA JURID	
111000001 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação - Recursos do Exe....	300,00
12.365.2003.2028 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB	
3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
112000001 Transferências do FUNDEB 60% - Recursos do Exercício Corrente.....	129.100,00
TOTAL	370.100,00
2.08.00 SEC. DE ESPORTE E LAZER	
27.812.1002.2031 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	
3.3.90.31.01 PECUNIA/PREMIAÇÕES (DINHEIRO)	
001000001 Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente.....	600,00
TOTAL	600,00
2.10.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.2007.2036 MANUTENÇÃO DAS ASPS - ATENÇÃO BASICA (PAB)	
3.1.90.11.02 VENCIM E VANT FIXAS - PSF	
214000001 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal .	71.600,00
3.1.90.11.03 VENCIM E VANT FIXAS - PACS	
214000001 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal .	42.800,00
3.3.90.40.01 SERVIÇOS DE TECNOL DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (PESSOA JURID	
214000001 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal .	1.000,00
10.301.2007.2038 MANUTENÇÃO DAS ASPS - OUTROS	
3.1.90.04.01 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMIN ADO	
214000001 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal .	16.200,00
3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
214000001 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal .	15.500,00
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
214000001 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal .	15.400,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
214000001 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal .	300,00
10.302.2007.2039 MANTUENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
3.1.90.04.01 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMIN ADO	
211000001 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde - Recursos do Exercí	300,00
3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
211000001 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde - Recursos do Exercí	159.100,00
3.1.90.13.01 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	

211000001	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde - Recursos do Exercí	15.800,00
3.1.91.13.01	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
211000001	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde - Recursos do Exercí	61.100,00
3.3.71.70.01	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO	
211000001	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde - Recursos do Exercí	21.800,00
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	
211000001	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde - Recursos do Exercí	700,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
211000001	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde - Recursos do Exercí	8.400,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
211000001	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde - Recursos do Exercí	32.600,00
10.302.2007.2041	MANUTENÇÃO DAS ASPS - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
214000003	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal .	13.230,00
10.303.2007.2045	MANUTENÇÃO DAS ASPS - ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	
3.3.90.30.02	MEDICAMENTOS	
214000005	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal .	42.300,00
	TOTAL	518.130,00
2.11.00	FUNDO MUN DE ASSIST. SOCIAL	
08.243.2002.2048	MANUTENÇÃO DO MDS - PROGRAMA 1ª INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
311000001	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Recur	5.100,00
08.244.1002.2049	MANTER ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMIN ADO	
001000001	Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente.....	2.600,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
001000001	Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente.....	6.400,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
001000001	Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente.....	4.100,00
08.244.2002.2052	MANUTENÇÃO DO MDS - BLC PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (PBF/SCFV)	
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
311000001	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Recur	9.700,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
311000001	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Recur	1.300,00
08.244.2002.2054	MANUTENÇÃO DO MDS - BLC GESTÃO PROG BOLSA FAMÍLIA E CADASTR	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
311000001	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Recur	1.500,00
	TOTAL	30.700,00
2.12.00	SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	
15.452.1002.2058	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
001000001	Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente.....	52.500,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
001000001	Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente.....	53.650,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
001000001	Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente.....	50.700,00
	TOTAL	156.850,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	1.176.580,00
Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações).		
2.02.00	GABINETE DE PREFEITO	
04.122.1002.1002	AQUISIÇÃO DE VEICULO E EQUIPAMENTOS PARA O GABINETE	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN ENTE	
001000001	Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente.....	15.000,00
04.122.1002.2004	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMIN ADO	
001000001	Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente.....	3.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	

001000001	Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente.....	16.400,00
3.3.90.47.01	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
001000001	Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente.....	2.000,00
3.3.90.92.01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
001000001	Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente.....	1.000,00
	TOTAL	37.400,00
2.03.00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.121.1002.2005	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
001000001	Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente.....	14.800,00
	TOTAL	14.800,00
2.04.00	SECRETARIA DE FINANÇAS	
04.123.1002.1005	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SECRETARIA DE FINANÇAS	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
001000001	Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente.....	10.000,00
04.123.1002.2006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
001000001	Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente.....	10.000,00
3.3.90.41.01	CONTRIBUIÇÕES	
001000001	Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente.....	1.000,00
3.3.90.92.01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
001000001	Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente.....	1.000,00
28.843.0001.0001	AMORTIZAÇÕES DE DIVIDAS COM O INSTITUTO	
4.6.91.71.01	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	
001000001	Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente.....	14.100,00
28.843.0001.0003	AMORTIZAÇÃO DE DIVIDAS COM O FGTS	
4.6.90.71.01	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	
001000001	Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente.....	5.000,00
	TOTAL	41.100,00
2.06.00	SEC. FOMEN. IRRIG. DESENV. RURAL	
20.606.1002.2011	MANUTENÇÃO DA SEC. FOMENTO E IRRIG. DESENV. RURAL	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
001000001	Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente.....	3.900,00
3.3.90.47.01	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
001000001	Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente.....	1.000,00
3.3.90.92.01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
001000001	Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente.....	1.000,00
3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
001000001	Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente.....	1.000,00
	TOTAL	6.900,00
2.07.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.2003.1017	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESPORTIVAS NAS ESCOLAS MUNI	
3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
125000003	Transferências de Convênios - Educação - Recursos do Exercício Corrente.....	1.000,00
3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
190000001	Outros Recursos Destinados à Educação - Recursos do Exercício Corrente.....	1.000,00
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
111000001	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação - Recursos do Exe....	25.000,00
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
113000001	Transferências do FUNDEB 40% - Recursos do Exercício Corrente.....	15.000,00
12.361.2003.1018	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES PARA IMPLANTAÇÃO DO POLO UAB	
3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
125000003	Transferências de Convênios - Educação - Recursos do Exercício Corrente.....	1.000,00
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
111000001	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação - Recursos do Exe....	20.000,00
12.361.2003.1019	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA EM UNIDADES DE ENSINO E PRÉD	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
111000001	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação - Recursos do Exe....	25.000,00
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	

111000001	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação - Recursos do Exe....	41.000,00
12.361.2003.1021	AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
125000003	Transferências de Convênios - Educação - Recursos do Exercício Corrente.....	1.000,00
3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
190000001	Outros Recursos Destinados à Educação - Recursos do Exercício Corrente.....	1.000,00
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
111000001	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação - Recursos do Exe....	15.000,00
12.361.2003.1023	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE ENSINO	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
113000001	Transferências do FUNDEB 40% - Recursos do Exercício Corrente.....	15.000,00
12.361.2003.1026	AQUISIÇÃO, DESPROPRIAÇÃO DE IMOVEIS PARA EDUCAÇÃO	
3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
190000001	Outros Recursos Destinados à Educação - Recursos do Exercício Corrente.....	1.000,00
4.4.90.61.01	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	
190000001	Outros Recursos Destinados à Educação - Recursos do Exercício Corrente.....	9.000,00
4.4.90.61.01	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	
113000001	Transferências do FUNDEB 40% - Recursos do Exercício Corrente.....	5.000,00
4.5.90.61.01	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	
111000001	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação - Recursos do Exe....	5.000,00
12.361.2003.2017	MANUTENÇÃO DA EDUCACAO BASICA - FUNDEB 40% OUT DESPESAS	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
113000001	Transferências do FUNDEB 40% - Recursos do Exercício Corrente.....	30.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
113000001	Transferências do FUNDEB 40% - Recursos do Exercício Corrente.....	40.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
113000001	Transferências do FUNDEB 40% - Recursos do Exercício Corrente.....	40.000,00
3.3.90.40.01	SERVIÇOS DE TECNOL DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (PESSOA JURID	
113000001	Transferências do FUNDEB 40% - Recursos do Exercício Corrente.....	13.589,00
12.361.2003.2019	MANUTENÇÃO DA EDUCACAO BASICA- MDE	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
111000001	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação - Recursos do Exe....	16.511,00
3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
111000001	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação - Recursos do Exe....	5.000,00
12.361.2003.2021	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB 40% OUTRAS	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
113000001	Transferências do FUNDEB 40% - Recursos do Exercício Corrente.....	10.000,00
12.365.2003.1027	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
190000001	Outros Recursos Destinados à Educação - Recursos do Exercício Corrente.....	20.000,00
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
190000001	Outros Recursos Destinados à Educação - Recursos do Exercício Corrente.....	14.000,00
	TOTAL	370.100,00
2.08.00	SEC. DE ESPORTE E LAZER	
27.812.1002.1030	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SEC DE ESPORTES E LAZER	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
001000001	Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente.....	20.000,00
27.812.1002.2031	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
001000001	Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente.....	600,00
27.812.2006.1031	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESTADIO DE FUTEBOL E MÓDU	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
510000002	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União.....	24.000,00
27.812.2006.1032	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES	
3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
510000002	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União.....	1.000,00
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
001000001	Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente.....	15.000,00
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
510000002	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União.....	24.000,00

27.813.2006.1033	CONSTRUÇÃO DE ÁREAS DE LAZER	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
001000001	Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente.....	15.000,00
	TOTAL	99.600,00
2.10.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.1002.2035	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
211000001	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde - Recursos do Exercício	2.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
211000001	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde - Recursos do Exercício	1.000,00
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
211000001	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde - Recursos do Exercício	2.000,00
10.301.1002.1039	CONSTRUIR, REFORMAR E INSTALAR PRÉDIO DA SEC DE SAÚDE	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
211000001	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde - Recursos do Exercício	20.000,00
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
211000001	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde - Recursos do Exercício	15.000,00
10.301.2007.1040	CONSTRUIR E INSTALAR ACADEMIAS DE GINÁSTICA	
3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
215000007	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	1.000,00
3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
220000003	Transferências de Convênios destinadas à Saúde - Recursos do Exercício Corrente.....	1.000,00
10.301.2007.1041	CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR AS UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE -	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
211000001	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde - Recursos do Exercício	35.000,00
10.301.2007.1043	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA ATENÇÃO BÁSICA DE	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
211000001	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde - Recursos do Exercício	25.000,00
10.301.2007.2036	MANUTENÇÃO DAS ASPS - ATENÇÃO BÁSICA (PAB)	
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
214000001	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	15.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
214000001	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	30.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
214000001	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	20.000,00
10.301.2007.2037	MANUTENÇÃO DAS ASPS - EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO EM SAÚDE (PSE)	
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	
214000001	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	1.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
214000001	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	5.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
214000001	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	5.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
214000001	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	5.000,00
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
214000001	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	2.000,00
10.302.2007.1046	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA E/OU UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
211000001	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde - Recursos do Exercício	10.000,00
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
220000003	Transferências de Convênios destinadas à Saúde - Recursos do Exercício Corrente.....	13.008,00
10.302.2007.2039	MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
211000001	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde - Recursos do Exercício	50.000,00
10.302.2007.2041	MANUTENÇÃO DAS ASPS - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)	
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
214000003	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	50.000,00
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
214000003	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	5.000,00
3.1.91.13.01	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	

214000003	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal .	5.000,00
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	
214000003	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal .	1.000,00
18.544.2011.1071	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA MUNICIPAL	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
001000001	Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente.....	15.000,00
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
510000004	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União.....	85.122,00
	TOTAL	419.130,00
2.11.00	FUNDO MUN DE ASSIST. SOCIAL	
08.243.2002.2048	MANUTENÇÃO DO MDS - PROGRAMA 1ª INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
311000001	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Recur.....	10.000,00
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
311000001	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Recur.....	2.700,00
08.244.2002.2051	MANUTENÇÃO DO MDS - BLC PROG BOLSA FAMÍLIA CADASTRO ÚNICO -	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
311000001	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Recur.....	10.000,00
08.244.2002.2055	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSIST. SOCIAL	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
311000001	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Recur.....	5.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
311000001	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Recur.....	1.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
311000001	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Recur.....	1.000,00
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
311000001	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Recur.....	1.000,00
	TOTAL	30.700,00
2.12.00	SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	
15.451.2004.1056	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CEMITERIOS PUBLICO	
3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
510000007	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União.....	1.000,00
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
001000001	Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente.....	15.000,00
15.451.2004.1057	AQUISICAO DE IMOVEIS	
3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
510000007	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União.....	443,00
4.4.90.61.01	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	
001000001	Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente.....	10.000,00
4.4.90.61.01	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	
510000007	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União.....	10.000,00
15.451.2004.1072	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE RUAS	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
510000006	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União.....	26.297,00
15.452.1002.2058	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	
3.3.90.41.01	CONTRIBUIÇÕES	
001000001	Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente.....	3.100,00
3.3.90.47.01	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
001000001	Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente.....	18.000,00
16.481.2005.1062	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CASAS POPULARES - ZONA RURAL	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
001000001	Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente.....	20.000,00
16.482.2005.1064	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CASAS POPULARES - ZONA URBANA	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
001000001	Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente.....	25.000,00
17.511.2004.1065	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA REDE COLETORA DE ESGOTOS SAN	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
001000001	Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente.....	13.010,00
17.512.2004.1066	CONSTRUÇÃO SISTEMA DE COLETA E RECICLAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDO	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	

001000001 Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente.....	Página 8 de 8 15.000,00
TOTAL	156.850,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	1.176.580,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PEDRA LAVRADA, 01 de Outubro de 2021

JOSE ANTONIO VASCONCELOS COSTA
PREFEITO(A)

Publicada e Autorizada por: OSVALDO JANUARIO DE LIMA
Código da Matéria: 20211202022152 - Data/Hora Publicação: 02/12/2021 14:07:51

DECRETO

DECRETO Nº 0064/2021 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA
DECRETO Nº 0064/2021, de 22 de Outubro de 2021

Página 1 de 1

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de PEDRA LAVRADA, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0258, de 30 de Dezembro de 2020, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 265.000,00 (Duzentos e Sessenta e Cinco Mil Reais), para reforçar a dotação abaixo discriminada:

3.13.00	INSTITUTO PREV SERV PUBL PEDRA LAVRADA	
09.272.2010.2062	MANter ATIVIDADES DE INATIVOS E PENSIONISTAS	
3.1.90.01.01	APOSENTADORIAS E REFORMAS	
410013101	Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário - Recursos do Exercício Corre.....	265.000,00
	TOTAL	265.000,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	265.000,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações).

3.13.00	INSTITUTO PREV SERV PUBL PEDRA LAVRADA	
04.122.1003.2060	MANter ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO RPPS	
3.3.90.35.01	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
410013101	Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário - Recursos do Exercício Corre.....	20.000,00
3.3.90.92.01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIO RES	
410013101	Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário - Recursos do Exercício Corre.....	10.000,00
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN ENTE	
410013101	Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário - Recursos do Exercício Corre.....	5.000,00
99.999.7999.7999	RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS	
9.9.99.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
410013101	Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário - Recursos do Exercício Corre.....	230.000,00
	TOTAL	265.000,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	265.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PEDRA LAVRADA, 22 de Outubro de 2021

JOSE ANTONIO VASCONCELOS COSTA
PREFEITO(A)

Publicada e Autorizada por: OSVALDO JANUARIO DE LIMA

Código da Matéria: 20211202022433 - Data/Hora Publicação: 02/12/2021 14:26:32